



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DECRETO Nº 2760 DE 29 DE julho DE 2.005.

“Considera hóspede Oficial do município a autoridade que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada Hóspede Oficial do Município, nos dias 02, 03 e 04 de agosto do corrente ano, a Governadora do Rotary Club Distrito 4440, Sra. NEUSA YOSHIKO H. ITO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

Barra do Garças/MT., 29 de julho de 2.005.

  
Zózimo Wellington Chaparral Ferreira  
Prefeito Municipal